



**Prefeitura Municipal de Baixo Guandu**  
Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo  
CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-3232  
CNPJ 27.165.737/0001-10

**LEI Nº. 2.504, DE 15 DE ABRIL DE 2009.**

*Altera o anexo II da Lei Municipal nº. 2.490/08, de 30 de dezembro de 2008, que dispõem sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu/ES.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe conferidas pela **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

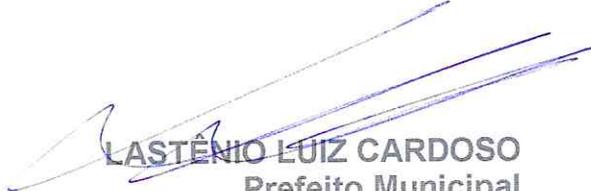
**Art. 1º.** Fica alterado os quantitativos constantes no anexo II da lei Municipal nº. 2.490/2008, nos seguintes itens: No item 08, Cargo de Coordenador de Projeto Especial, passará de 01 (um) para 02 (dois); no item 19 cargo de Assessor Especial I, passará de 25 (vinte e cinco) para 30 (trinta); no item 23, cargo de Assessor Especial II, passará de 64 (sessenta e quatro) para 90 (noventa); no item 26, cargo de Assessor Especial III, passará de 40 (quarenta) para 55 (cinquenta e cinco).

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão à custa do orçamento vigente, em sua rubrica própria.

**Art.3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e nove.

  
**LASTÊNIO LUIZ CARDOSO**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada,  
Em 15/04/2009.

  
**PYETRA DALMONE**

Secretária Municipal de Administração e Finanças



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Rua Francisco Ferrer, nº 40, Centro - Baixo Guandu - ES  
CEP 29 730-000, Telefone (0xx27) 3732-8900  
CNPJ 27.165.737/0001-10  
www.pmbg.es.gov.br

## CERTIDÃO

PYETRA DALMONE, Secretária Municipal de Administração e Finanças, por designação, na forma da Lei.....

C E R T I F I C A ter sido afixado, nesta data, no Mural desta Prefeitura Municipal de Baixo Guandu - ES, a Lei nº2.504/2009, de 15 de abril de 2009, onde "Altera o anexo II da Lei Municipal nº2.490/08, de 30 de dezembro de 2008, que dispõem sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu/ES", em cumprimento do disposto no Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº. 1380/90, de 05 de abril de 1990 - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Baixo Guandu - ES, 24 de abril de 2009.

  
PYETRA DALMONE

Secretária Municipal de Administração e Finanças